

## **RESUMO DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 01/2006 ITI/PR, DE 06/06/2006**

Divulga o resultado do Processo 00100.000357/2005-82 relativo à homologação, no âmbito da ICP-Brasil, de leitor/gravador de cartões inteligentes modelo PertoSmart<sup>2</sup>-EMV.

**O DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS DO ITI**, no uso da atribuição que lhe confere o item 3.3.1 do Anexo à Resolução 36 do Comitê Gestor da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004, DECLARA: Art. 1º - Este Ato Declaratório se refere ao Processo 00100.000357/2005-82, relativo à homologação de dispositivo do tipo “leitor/gravador de cartões inteligentes”, modelo PertoSmart<sup>2</sup>-EMV, com interface de comunicação USB, cuja parte interessada responsável é a entidade Perto S/A Periféricos para Automação, CNPJ 92.080.035/0001-04.

Art 2º - O equipamento acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria – LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas - Volume I, considerando o Nível de Segurança de Concedidas 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 28 de abril de 2006.

Art 3º - Face ao exposto, o equipamento avaliado está homologado pelo ITI, no Nível de Segurança de Concedidas 1, em estrita observância à legislação aplicável.

Art 4º Em decorrência da presente homologação a parte interessada poderá utilizar, no equipamento homologado, o Selo de Concedidas, na forma prevista no item 4 do DOC-ICP-10, adotando a seguinte numeração: 0001-06-0003-06.

**MAURÍCIO AUGUSTO COELHO**